



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
OBJETO DO EDITAL SEMED 003/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;*

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo Simplificado trata da designação temporária junto à Secretaria Municipal de Educação para atendimento às necessidades de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo sob o Edital Semed nº 003/2019 foi homologado através do Decreto nº 557, de 29 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que a cláusula 10.1 das disposições finais do Edital SEMED 003/2019, de 05/12/2019, contempla a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo por conveniência e oportunidade da Administração;

**CONSIDERANDO** que por meio do Ofício Nº 001/2021/SEMED a Secretaria Municipal de Educação manifestou a necessidade de prorrogação do referido Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação é interesse da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a validade do processo seletivo objeto do Edital Semed nº 003/2019, homologado por meio do Decreto nº 557, de 29 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, **com efeitos a partir de 29/01/2021**, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

*Mário Marcus Leão Dutra*  
*Prefeito Municipal*

*José Antônio dos Reis Chagas*  
*Procurador Municipal*

*Prof. Albano de Souza Tibúrcio*  
*Secretário Municipal de Educação e de Esporte e Lazer*